



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

Ofício nº 319 /2020 - SMS

Ourilândia do Norte 24 de Agosto de 2020.

Senhor Prefeito;

É imprescindível o preenchimento e disponibilização em sistema eletrônico do Governo Federal as informações anuais do **SIOPS – Sistemas de Informações sobre Orçamentos em Saúde;**

Desta forma faz se necessário a contratação de empresa ou profissional especializado em consultoria técnico contábil para elaboração do instrumento de planejamento (SIOPS), para o exercício financeiro de 2020.

Assim apresentamos a proposta da empresa **MAURO LINO CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.884.721/0001-77, com sede na Rua 12, esquina com Av. Goiás, nº 726, Centro, Ourilândia do Norte, Estado do Pará, sob a responsabilidade técnica do Sr. **MAURO LINO JOSÉ DE SOUSA**, contador regularmente registrado no **CRC/PA nº 014997/0-9**.

Informamos que em contrato com a empresa, a mesma apresentou proposta para o objeto no valor de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais). Valor este que deverá ser pago em 06 (seis) parcelas iguais de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais) bimestralmente.

Informo que a referida contratação pode ser realizada por meio de inexigibilidade de licitação, amparada no que dispõe o artigo 25, inciso II combinado com o artigo 13 da Lei nº 8.666/93.

Informamos ainda que os recursos financeiros para cobertura das despesas, oriundas do futuro contrato administrativas, correrão por conta da dotação orçamentária:

10.122.0002.2060.0000 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE SAÚDE/FMS.
3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Assim solicitamos que seja providenciado processo para contratação direta da empresa **MAURO LINO CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI – ME**, com a maior brevidade possível. Respeitosamente;

MARINALVA SOARES DA SILVA
SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE.

Ao
Exmo. Sr.
ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

JUSTIFICATIVA:

Justificamos que o **SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde** é um sistema disponibilizado pela internet que tem por objetivo apurar as receitas totais e os gastos em ações e serviços públicos de saúde. Foi institucionalizado no âmbito do Ministério da Saúde, com a publicação da Portaria Conjunta MS/ Procuradoria Geral da República nº 1163, de 11 de outubro de 2000, posteriormente retificada pela Portaria Interministerial nº 446, de 16 de março de 2004.

O preenchimento de dados do SIOPS tem **natureza declaratória** e busca manter compatibilidade com as informações contábeis, geradas e mantidas pelos Estados e Municípios, e conformidade com a codificação de classificação de receitas e despesas, definidos em portarias, pela Secretaria do Tesouro Nacional/MF.

As informações coletadas pelo SIOPS são provenientes do setor responsável pela contabilidade do Ente federado, podendo-se utilizar para o preenchimento do SIOPS os dados contábeis ou as informações dos relatórios e demonstrativos de execução orçamentária e financeira dos governos estaduais e municipais. Tais informações são inseridas no sistema e transmitidas eletronicamente, através da internet, para o banco de dados do DATASUS/MS, gerando indicadores, de forma automática, a partir das informações declaradas pelos entes federados, e tem entre seus benefícios alguns que passamos a destacar:

Propiciam insumos para a melhoria da gestão, diagnósticos do setor e formulação de políticas públicas;

Municia a sociedade civil e os conselhos de saúde para o exercício do controle sobre a gestão pública, ao disponibilizar os dados à população.

Disponibiliza a consulta sobre as receitas totais e despesas com ações e serviços públicos de saúde através da Internet;

Facilita aos Conselhos de Saúde, a transparência sobre a aplicação dos recursos públicos do setor;

Consolida as informações sobre gastos em saúde no país, proporcionando a toda a população o conhecimento sobre, quanto, cada unidade político-administrativa do país tem aplicado na área Ambiente Operacional.

Assim além dos fatos e da obrigatoriedade de coleta e fornecimento das informações, necessitamos também de profissional com conhecimento técnico na coleta destas informações, eis, portanto a razão pela qual, justificamos a escolha da Organização Contábil, **Mauro Lino Consultoria Contábil EIRELI - ME**, registrada no CRC/PA nº 000682/O-5, com inscrição no CNPJ sob nº 18.884.721/0001-77, localizada à Rua 12, 726, esquina com Av. Goiás - Centro, Ourilândia do Norte, Estado do Pará, de responsabilidade técnica, do Senhor **Mauro Lino José de Sousa, Contador registro CRC/PA 014997/O-9**, inscrito sob o CPF: nº 514.433.172-68;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

RG: 3195294-2341182/SSP-GO; o mesmo que vem prestando assessoramento contábil ao município na atualidade, possuindo assim conhecimento de todos os números e informações necessárias;

Justificamos ainda que o valor mencionado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para a prestação dos serviços, não sofrendo qualquer acréscimo, logo entendemos que é valor razoável a se pagar pela elaboração de peça de tamanha importância para a gestão pública.

Ourilândia do Norte 24 de Agosto de 2020.

MARINALVA SOARES DA SILVA
SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE.